

## **Entre perdões e mercês: As estratégias de governabilidade dos oficiais lusos para a Capitania de São Paulo e Minas do Ouro após a Guerra dos Emboabas**

João Henrique Ferreira de Castro<sup>1</sup>

Tradicionalmente se pensa que o trato dos oficiais da Coroa portuguesa aos revoltosos do além mar era feito de forma violenta. As lembranças da condenação de Tiradentes ao término da Inconfidência Mineira de 1789 e de Filipe dos Santos ao final da sedição de Vila Rica em 1720 são apenas algumas das situações que reforçam o senso comum de que a tradição da administração lusa seria a de punir violentamente aqueles que desafiassem a sua autoridade.

A crença de que a estratégia dos portugueses de reprimir as revoltas no período moderno pautava-se pela ação violenta é, indiscutivelmente, reforçada por boa parte da literatura política do período e até pela própria legislação.

Em célebre artigo sobre o pensamento barroco, José Antônio Maravall, um dos principais estudiosos sobre as revoltas do período, citaria o poeta espanhol Gabriel Bocángel para afirmar que “sempre foi o castigar razão estado” (MARAVALL, 1995. p.94).

A afirmação de Bocángel encontraria eco no texto das Ordenações Filipinas, código de leis construído durante a União Ibérica e que permaneceria em Portugal após a Guerra de Restauração e estava em vigor durante o conflito emboaba. A recomendação da aplicação de pena capital em vários artigos deste código repercutia em outras regiões do continente europeu como um sinal de extremo rigor da Coroa lusa.

Um exemplo do assombro gerado pelo caráter violento das Ordenações é contado por José Subtil em seu artigo *Os Poderes do Centro*. Subtil lembra que Frederico, o Grande, rei da Prússia entre 1740 e 1772, teria reagido ao V Livro das Ordenações perguntando “se, em Portugal, ainda havia gente viva.” (SUBTIL, 1998. p. 273).

---

<sup>1</sup> Mestrando em História Social pelo Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Bolsista CAPES.

O entendimento do rei prussiano sobre as leis portuguesas, no entanto, deve ser entendido à luz do contexto em que o mesmo foi regente de uma das mais importantes Coroas européias. Frederico é considerado um dos símbolos do que se convencionou chamar de “déspota esclarecido” e, sob a influência das “luzes” que condenavam as monarquias retrógadas e não adaptadas aos novos tempos, buscava demonstrar a qualidade do seu governo em comparação a envelhecida monarquia lusa que ainda não vivia o governo do Marquês de Pombal.

No entanto, se Frederico ou Bocángel tivessem dedicado parte de suas atenções a uma análise mais completa sobre a repressão à alguns dos motins ocorridos na região mineradora do Estado do Brasil no início do século XVIII, por exemplo a Guerra dos Emboabas, se surpreenderia com a forma utilizada pela Coroa lusa para buscar retomar o controle da ordem. Nada de castigos ou mortes, mas sim concessão de perdões e até mesmo de mercês para muitos dos envolvidos.

O conflito, ocorrido em 1709 e liderado pelos descendentes dos conquistadores das minas, sob a chefia de Borba Gato, colocou em ameaça os homens recém-chegados da corte, como Manuel Nunes Viana, a quem dedicarei especial atenção neste artigo. Entre os alvos da revolta, no entanto, estavam também os homens que, nomeados pelo rei, ocupavam os postos de governo, entre eles, uma importante autoridade da monarquia no Estado do Brasil, o governador do Rio de Janeiro, sob o qual recaía a jurisdição sobre Minas naquele período, D. Fernando Martins de Lencastro.

Tal conflito foi recentemente investigado por Adriana Romero e praticamente ganhou um novo significado para a historiografia nos últimos anos. Tradicionalmente entendido de forma simplificada como um mero confronto entre “paulistas” e “portugueses” pelos direitos de administração das terras da região mineradora, o conflito emboaba passou a ser interpretado também como uma ameaça aos representantes oficiais da Coroa na região, uma vez que

O que estava em jogo no conflito, para além das diferenças culturais e políticas entre os grupos envolvidos, era uma acirrada disputada pelo poder local, envolvendo questões muito concretas, como a concessão de cargos, a divisão das datas minerais, a distribuição de sesmarias, os privilégios junto à Coroa, etc. (ROMERO, 2007. p. 539)

De fato, não é possível interpretar nenhum dos dois grupos envolvidos na disputa como representante dos interesses da Coroa sobre a região e o papel exercido pelos oficiais portugueses na região, como D. Fernando Martins de Lencastro, o governador da Capitania em que se desenvolveu o conflito, foi mais de intermediar do que defender seus próprios interesses no conflito. Intermediação, aliás, bastante frágil e que não agradaria nenhum dos lados envolvidos na disputa.

Se os aliados de Borba Gato atacavam os oficiais lusos por não garantir os interesses dos descobridores da região, os aliados de Manuel Nunes Viana questionavam a ausência de uma posição mais firme das autoridades em garantir os direitos dos homens recém-chegados na Capitania.

O acirramento da rivalidade entre os dois grupos deu origem à um conflito militar em que ambos os lados poderiam ser mais facilmente interpretados como rebeldes do que aliados da Coroa. Borba Gato e os membros de sua aliança, pautados no tradicional discurso de defesa dos direitos de quem sempre defendeu à Coroa “às custas do seu sangue, suor e fazendas” não hesitariam em desafiar Manuel Nunes Viana e os demais recém-chegados através de ataques às suas propriedades o que os motivaria a responder também de forma violenta.

Na disputa pelo poder era importante ter alianças e homens como Manuel Nunes Viana, novo por aquelas bandas e atuante no comércio, optariam por se aliar a outros homens que atuavam como mascates nas Minas. Dentre estes aliados, destaca-se a figura de Pascoal da Silva Guimarães, que posteriormente seria uma das principais lideranças da sedição de Vila Rica e que, ali sim, encontraria um desfecho próximo à imagem que o rei Frederico fazia da monarquia portuguesa, mas este é outro assunto.

A aliança entre Pascoal e Manuel se manifestou a partir do dia 20 de dezembro de 1708 quando, segundo Pedro Calmon, “mãos criminosas atearam fogo ao arraial de Pascoal da Silva, em Ouro Preto (...) e o poderoso mineiro, julgando-se diretamente ameaçado, uniu as suas forças às de Nunes Viana e Frei Francisco.” (CALMON, 1959. p.969). Frei Francisco que, assim como Pascoal, se envolveria na sedição de 1720.

Juntos, Manuel Nunes Viana e Pascoal Guimarães desafiaram o grupo de Borba Gato. Pouco antes do conflito, Borba Gato escrevera para o governador do Rio de Janeiro denunciando que Nunes Viana

Não tem mais exercício no rio de São Francisco que esperar comboios da Bahia de uma grossa sociedade que tem naquela cidade e tanto que lhe chegam não se contenta com marchar com estes para as Minas senão com vir servindo de capitania aos mais comboios para que nenhum seja tomado do inimigo que nesta conta tem a quem trata da arrecadação da Fazenda de S. Majestade que Deus guarde. (MELO, s.d. p. 233)

De fato, Viana exercia o controle sobre os comboios que atravessavam o Rio São Francisco e tal situação incomodava há muitos moradores da região mineradora.

Todavia, o mesmo exercia tal atividade de acordo com um direito adquirido junto à Coroa em Lisboa. O de ser procurador de D. Isabel Maria, dona de várias terras naquela região e “senhora dos currais que tinham sido de seu pai, o Mestre-de-Campo Antônio Guedes de Brito.” (CALMON, 1959. p. 967)

Mesmo exercendo o controle dos comboios que passavam pelo São Francisco de forma permitida pela Coroa, Nunes Viana enfrentaria a indisposição de Borba Gato com os mascates recém-chegados do reino que promoveria o confronto entre seus aliados e os aliados de Nunes Viana.

O episódio do fogo nos arraiais de Pascoal Guimarães seria o estopim de um duradouro período de enfrentamento militar entre os bandos<sup>2</sup> rivais. Logo após o ocorrido, Viana assentou “os seus quartéis ao lado da gente de Pascoal da Silva, em Ouro Preto, e mandou o sargento-mor de batalha (cargo que outorgou), Bento do Amaral Coutinho, dispersar os adversários que se aglomeravam no rio das Mortes.” (CALMON, 1959. p. 967).

As batalhas correram de dezembro de 1708 até fevereiro de 1709 quando os aliados de Nunes Viana venceram o conflito. A disputa encerrou-se pois “renderam-se os paulistas, ali cercados, com a promessa de que nada sofreriam se largassem as armas, e apenas os pilharam indefesos, os emboabas correram sobre eles e os mataram torpemente.” (CALMON, 1959. p. 967).

O desfecho sanguinolento do conflito chamaria a atenção dos até então omissos representantes da Coroa. Para conter um novo embate na região das Minas, “D.

---

<sup>2</sup> O conceito de bando é utilizado aqui seguindo a definição de João Fragoso de que o termo significava os “agrupamentos resultantes das alianças entre frações de elites regionais” (FRAGOSO, 2003. p. 13).

Fernando Martins Mascarenhas de Lencastro, governador do Rio de Janeiro, decidiu ir encontrá-lo (Manuel Nunes Viana) nas Minas, de medo a que a briga degenerasse em insurreição geral.” (CALMON, 1959. p. 967).

D. Fernando não imaginava, entretanto, encontrar resistência a sua presença quando chegasse às Minas, mas não foi isto que se verificou na prática. Ciente do poder que tinha adquirido sobre a região, Nunes Viana estranharia o “desrespeito” do governador de decidir entrar em área que considerava de sua jurisdição. A vontade de Nunes, diante da chegada de D. Fernando, era de que o mesmo “embainhasse a espada, retirando-se das Minas.” (CALMON, 1959. p. 970).

Os homens de Nunes não deixariam que o governador “passasse de Congonhas” (CALMON, 1959. p. 970) e o governador, ao perceber a “decisão daquela gente de não ceder, de não dispensar, de não lhe respeitar as ordens, e antes que fosse tarde regressou ao Rio, dando por inútil sua jornada”. (CALMON, 1959. p. 970).

A expulsão do governador legítimo da capitania “em 1709, depois de ter sido cercado e ameaçado de morte pelos homens de Nunes Viana.” (ROMERO, 2007. p.545) seria apenas a primeira afronta destes às autoridades estabelecidas na região e também o primeiro sinal de que a jurisdição dos representantes da Coroa na região encontrava-se ameaçada por aqueles homens.

A situação se agravaria quando os aliados de Viana decidiram nomeá-lo como novo governador da Capitania após a fuga de D. Fernando. A escolha, inclusive, seguiria os valores tradicionais da concepção corporativa da sociedade ultramarina portuguesa, sendo realizada uma consulta para a escolha do governador, muito embora isto não deixasse de significar um ataque aos representantes régios na região.

Todavia, a escolha de Manuel Nunes Viana como governador foi a forma encontrada por seus aliados para se organizar e defender seus interesses, uma vez que os representantes da Coroa haviam sido omissos durante todo o conflito emboaba e só aparecido na região após a derrota dos aliados de Borba Gato que já “espantados da estrutura administrativa, retiraram-se para seus arraiais, enquanto muitos, desgostosos, lançaram-se aos novos descobrimentos, na região de Goiás e Mato Grosso.” (ROMERO, 2007. p. 546).

Ao nomear Viana para o ofício de governador, procuravam seus aliados articularem suas demandas políticas em torno da figura de Manuel Nunes Viana (ROMERO, 2007. p. 539). A nomeação viria logo após uma reunião em que “os poderosos do lugar reuniram-se em conselho para escolher “seis eleitores para que estes, a votos, fizessem governador que os governasse, e, com efeito, nomearam ao dito capitão-mor Manuel Nunes Viana.” (ROMERO, 2007. p.546).

Se Bocángel e D. Frederico estivessem absolutamente certos em suas observações sobre a monarquia lusa e a aplicação de castigos violentos aos súditos rebeldes, era de se esperar que ainda mais sangue fosse derramado nas terras de São Paulo e Minas após a ousadia de Viana e seus aliados. Entretanto, a negociação entre os representantes da Coroa e os homens ligados a Viana para re-estabelecer a autoridade dos oficiais legítimos sobre a região seria bem diferente do que ambos poderiam imaginar em suas visões sobre a repressão aos atos de rebeldia.

Logo após a nomeação de Viana, fazia-se urgente para a Coroa negociar com o novo governador e seus aliados. Preocupada com esta questão, a Coroa enviaria o sucessor de D. Fernando Mascarenhas, D. Antônio de Albuquerque, para a região das Minas no intuito de recuperar a sua jurisdição sobre as terras.

D. Antônio, entretanto, não foi às Minas disposto a castigar Viana e o seu bando. Ao contrário do que acreditam aqueles que imaginam que o impulso original da monarquia lusa era castigar os atos de rebeldia, havia uma propensão muito maior dos seus representantes em reconhecer o direito dos povos de se revoltar pautada nas ideias de São Tomás de Aquino que “embora não aceitando o tiranicídio, não deixa de defender, em última instância, a resistência activa contra a tirania”. (TORRALBA, 1982. p.8).

A prática do perdão era tão freqüente em Portugal que era, inclusive, estabelecido pela Coroa lusa “como regra de ouro (e) que, ainda mais frequentemente do que punir, devia o Rei ignorar e perdoar” (HESPANHA, 1998. p. 274). Entretanto, perdoar Viana e seus homens seria apenas uma das medidas tomadas por D. Fernando.

A recepção ao novo governador pelos homens de Viana foi bem diferente da concedida ao seu antecessor. Ao enviar novamente um representante régio para negociar com Nunes Viana, a Coroa deixava claro não cederia ao desejo de Manuel e de seus aliados de ocupar os principais cargos da região como o governo da Capitania e que, portanto, Viana e seus homens teriam que ceder.

Manuel Nunes Viana, que nunca teve desejo de romper com a Coroa, mas antes interesse em conseguir reconhecimento sobre suas ações nas Minas, se disporia a negociar e se tornaria um claro exemplo de como a “economia moral do dom”, ou seja, o sistema de concessão de mercês e regalias, estava também presente na sociedade mineradora.

Com a chegada de D. Antônio de Albuquerque, Viana barganharia outros cargos para si e seus aliados e, assim, evitaria um novo enfrentamento contra um representante régio que pudesse expor sua fidelidade à Coroa a qual sempre quis demonstrar e julgava executar, tanto que entenderia ao sair das Minas ter “direito não só à indulgência como aos prêmios, que dez anos depois, iria buscar a Lisboa.” (CALMON, 1959. p. 970)

D. Antônio de Albuquerque, por sua vez, aceitaria negociar com os homens de Viana e muitos deles alcançariam os mais variados postos de governança e militares na região.<sup>3</sup> Viana, por exemplo, assumiria o posto de Mestre do Campo e o poder sobre a região recairia novamente sobre um representante régio nomeado em Lisboa.

A concessão de mercês e o perdão à ofensa proferida pelos homens de Viana seriam, portanto, a principal forma encontrada por D. Antônio para re-estabelecer a ordem naquela região. Por trás de tal medida, havia não só o reconhecimento de que castigar os rebeldes poderia despertar a ira da população da região como também dos valores escolásticos de que o rei devia ser reconhecido muito mais pelo amor do que pelo temor.

O tratamento dado por D. Antônio, não só aos homens de Viana como também aos aliados de Borba Gato, refletiria assim um importante valor da 2ª escolástica. Ao não punir os homens que deram início aos conflitos na região, D. Antônio agia de acordo com o “pólo oposto da punição: o perdão, ou mais em geral, as medidas que, na prática, traduziam a outra face da intervenção régia em matéria penal – o exercício da graça”. (HESPANHA, 1998. p. 274).

A visita de D. Antônio e as medidas tomadas por ele seriam suficientes para que Viana aceitasse renunciar ao cargo de governador e para que os conflitos entre os seus homens e os de Borba Gato finalmente cessassem, muito embora houvesse uma alegada

---

<sup>3</sup> Para uma análise sobre as diversas trajetórias de conquista de cargos de Manuel Nunes Viana e seus aliados após o conflito emboaba ver: MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. *Jogos de Interesses e Redes Clientelares na Revolta Mineira de Vila Rica (c.1709-c.1736)*. Rio de Janeiro: UFRJ, PPGHIS, 2005 (dissertação de mestrado).

pressão dos seus para que se mantivesse no cargo. Viana, no entanto, “renunciou em hora oportuna. E foi enriquecer no alto São Francisco, a cobrar – como um régulo – os foros que se deviam os viajantes à dona daquelas terras, até o rio das Velhas, D. Isabel Maria Guedes de Brito...” (CALMON, 1959. p. 970).

Apostava a Coroa que tais concessões seriam suficientes para conter as atitudes dos potentados locais ligados à Viana de enfrentamento aos seus representantes e, de fato, tal estratégia funcionaria durante um bom tempo.

Sua presença na região do São Francisco foi aceita pela maior parte dos governadores que passaram pela Capitania de São Paulo e Minas do Ouro a partir de então e até mesmo pelos governadores-gerais.

Respeitavam os oficiais o poder de Nunes Viana e o direito contratual que este tinha de administrar as terras de D. Isabel Maria naquela região para onde se retirou em 1710 ou 1711 e “até 1724, exerceu a autoridade de mestre-de-campo e pessoa de confiança de governadores como o Marquês de Angeja, que em 1717 se correspondia cordialmente com ele.” (CALMON, 1959. p. 970).

Mais do que uma boa relação com os governadores, entretanto, conseguia Nunes Viana conquistar a confiança do próprio rei que, na tentativa de mantê-lo ao seu lado, chegaria a conceder-lhe regimento para liderar expedições de combates aos insultos dos gentios. (CALMON, 1959. p. 970).

Todavia, nem tudo seria perfeito na relação entre os potentados ligados a Manuel Nunes Viana e os representantes da Coroa. Os poderes adquiridos com as mercês pós-conflito emboaba engrossariam o cabedal destes homens e tornavam cada vez mais difícil para os representantes da Coroa negociarem medidas que atingiam os interesses destes potentados como a cobrança do quinto.

D. Brás Baltasar, por exemplo, enfrentaria sérias dificuldades para executar as ordens régias e também algumas revoltas lideradas por estes homens que passariam a enxergar na revolta uma excelente estratégia de negociação, uma vez que o perdão havia se tornado costumeiro e ainda havia a possibilidade de ganho de cargos e prestígio durante a negociação com os representantes régios.

Motins como os de Vila Nova da Rainha em 1715 mostrariam, no entanto, um progressivo desgaste da Coroa com a recorrência das revoltas e abriria espaço para a discussão de uma mudança de estratégia que culminaria com a vinda do Conde de



Assumar para a capitania e o desfecho violento da sedição de Vila Rica em 1720. Todavia, este assunto é matéria para outra discussão e demonstra que, progressivamente, a estratégia de perdoar e conceder mercês, tão eficaz para dar um desfecho para o conflito emboaba, se tornaria um instrumento cada vez mais buscado pelos potentados da região e questionado pelas autoridades que ali serviam como eficientes para conter as revoltas naquela localidade.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CALMON, Pedro. *História do Brasil*. Livraria José Olympio: Rio de Janeiro, 1959.
- FRAGOSO, João Ribeiro. *A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII. Algumas notas de pesquisa*. In: *Revista Tempo*. nº 15. Rio de Janeiro. 2003.
- HESPANHA, António Manuel. “Disciplina e punição”. In: HESPANHA, António Manuel. *História de Portugal. O Antigo Regime*. 4º vol. Lisboa: Editorial Estampa, 1998. p. 274.
- MARAVALL, José Antonio. *A cultura do barroco*. São Paulo: Edusp, 1995.
- MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. *Jogos de Interesses e Redes Clientelares na Revolta Mineira de Vila Rica (c.1709-c.1736)*. Rio de Janeiro: UFRJ, PPGHIS, 2005 (dissertação de mestrado).
- MELO, J. Soares de. *A Guerra dos Emboabas*. s.e. s.d.
- ROMERO, Adriana. “A Guerra dos Emboabas”. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de Resende e VILLALTA, Luiz Carlos. *História de Minas Gerais. As Minas Setecentistas*. Belo Horizonte: Autêntica, Companhia do Tempo, 2007.
- SUBTIL, José Manuel. Os Poderes do Centro. In: HESPANHA, António Manuel. *História de Portugal. O Antigo Regime*. 4º vol. Lisboa: Editorial Estampa, 1998.
- TORGAL, Luís. *Ideologia política e teoria do Estado na Restauração*. Coimbra: Biblioteca Geral da Universidade, 1982. 2 v.